



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº 021/2021

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial destinado a suplementar dotação orçamentária”.

O Sr. **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**,
Prefeito Municipal de **Bálamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado
de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de até **R\$ 400.000,00** (Quatrocentos Mil Reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02 05 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Executora: 02 05 00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código Func. Programática: 12.365.0037.1019.0000 - Aquisição, Reformas e Construção - Educ. Infantil.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Fonte 02 Transf. Conv. Estadual Vinc. Valor R\$ 300.000,00

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Fonte 02 Transf. Conv. Estadual Vinc. Valor R\$ 100.000,00

Art. 2º) – O crédito aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação dos recursos da transferências do **Fundeb**, verificada no exercício.

Art. 3º – A Lei n.º 2.273 de 22 de novembro de 2017 (PPA) e a Lei n.º 2.413 de 19 de agosto de 2020 (LDO) e seus respectivos anexos, passam a incorporar as alterações desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Geraldês”, 12 de julho de 2021.


Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 021/2021

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

O presente Projeto de Lei se faz necessário porque visa assegurar recursos próprios no orçamento vigente da Educação, para realização de obras de construção de duas salas e aquisição de materiais, na Escola Modesto José Moreira em Balsamo – SP.

**Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento
Geraldes”, 12 de julho de 2021.**

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal